

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.794

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50/2025. PROCESSO ELETRÔNICO Nº N. 21/2025. AMPLIA CONCORRÊNCIA. Justificativa a não exclusividade de participação à ME, EPP no MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. AVISO DE LICITAÇÃO. NOVA DATA DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, Estado do Paraná, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Portaria nº 6.379/2024, tomam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, da seguinte forma: JUSTIFICATIVA: tendo em vista divergência na plataforma. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DE CLASSIFICAÇÃO "A", "B" E "E", VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA.

SÃO CARLOS DO IVAI - PR. AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de São Carlos do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Prestação de serviço de ministrante aulas de futebol de campo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de São Carlos do Ivaí. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.000,00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 59/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: aberto. ABERTURA: às 09h00m do dia 12/06/2025. LOCAL DE ABERTURA: https://bnc.org.br. A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://bnc.org.br e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP: São Carlos do Ivaí, 30 de maio de 2025 Carla Letícia Mendes - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). MUNICÍPIO - ALTO PARANÁ - PR. EDITAL DE TERMO DE CONSTATÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 0002, de 29 de Maio de 2025. O Titular do Órgão de Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso III, do Decreto nº 19.230/72, que regulava, desde então, a Lei nº 11.842/2009 e nº 11.190/2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA (às múltiplas passagens) o(a) contribuinte(s) a comparecer(em) em dia e hora normal de atendimento, a sede da administração tributária deste município para tratar ciência e/ou Termino da Constatção e Intimação (ITR) a seguir identificada(s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE. REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 062/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 11.589.175/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SEMENTES DO FUTURO, INCLUINDO OFICINAS PARA FAMILIAS SOBRE TEMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA E APRESENTAÇÕES TEATRAIS COMO "A VIAGEM DE BARQUINHO", COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE MIRADOR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S REGIONAIS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022. O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO" objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DO PADREIRO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE JUNHO" NESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº. 105/2025 - SECRETARIA DO TURISMO - SETU, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 116.600,00. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Início de recebimento das propostas: de 02 de Junho 2025, a partir das 08h00hs; Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 13 de junho de 2025; Abertura das propostas: 13 de junho de 2025, às 08h00hs; Início da disputa de Preços: 13 de junho de 2025, às 08h01hs; Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA. Fundamentação Legal: Artigo 31 e 32 da Lei nº 11.250/2005 e Artigo 5º do Decreto nº 11.250 de 2005 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 070/2019. 1 - OBJETO PROPOSTO: Termo de Colaboração entre o Município de Santo Antonio do Caiua - PR e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio do Caiua - APAE, para promover a prestação de serviço na área de educação para desenvolvimento de atividades essenciais ao atendimento dos alunos Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos na Modalidade de Educação Especial, cuja mantenedora é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. 2 - VALOR GLOBAL: R\$ 335.089,19 (trezentos e trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos). 3 - TIPO DE PARCERIA: Colaboração. 4 - FONTE DE RECURSOS: 08.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ENCARGOS DO FUNDER Nº 231.275,55. 08.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL Nº 109.431,64. 2.038 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES. 02.02 - EMENDA 02/2024 CELSON - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.287 - EMENDA 02/2024 CELSON - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.288 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.289 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.290 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.291 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.292 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.293 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.294 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.295 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.296 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.297 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.298 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.299 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.300 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.301 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.302 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.303 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.304 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.305 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.306 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.307 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.308 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.309 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.310 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.311 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.312 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.313 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.314 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.315 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.316 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.317 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.318 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.319 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.320 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.321 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.322 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.323 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.324 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.325 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.326 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.327 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.328 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.329 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.330 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.331 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.332 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.333 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.334 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.335 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.336 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.337 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.338 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.339 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.340 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.341 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.342 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.343 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.344 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.345 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.346 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.347 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.348 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.349 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.350 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.351 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.352 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.353 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.354 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.355 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.356 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.357 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.358 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.359 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.360 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.361 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.362 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.363 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.364 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.365 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.366 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.367 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.368 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.369 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.370 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.371 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.372 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.373 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.374 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.375 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.376 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.377 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.378 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.379 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.380 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.381 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.382 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.383 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.384 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.385 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.386 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.387 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.388 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.389 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.390 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.391 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.392 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.393 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.394 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.395 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.396 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.397 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.398 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.399 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.400 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.401 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.402 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.403 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.404 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.405 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.406 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.407 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.408 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.409 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.410 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.411 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.412 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.413 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.414 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.415 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.416 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.417 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.418 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.419 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.420 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.421 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.422 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.423 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.424 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.425 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.426 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.427 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.428 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.429 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.430 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.431 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.432 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.433 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.434 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.435 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.436 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.437 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.438 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.439 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.440 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.441 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.442 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.443 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.444 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.445 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.446 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.447 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.448 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.449 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.450 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.451 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.452 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.453 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.454 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.455 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.456 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.457 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.458 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.459 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.460 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.461 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.462 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.463 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.464 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.465 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.466 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.467 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.468 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.469 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.470 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.471 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.472 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.473 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.474 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.475 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.476 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.477 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.478 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.479 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.480 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.481 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.482 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.483 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.484 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.485 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.486 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.487 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.488 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.489 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.490 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.491 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.492 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.493 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.494 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.495 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.496 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.497 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.498 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.499 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.500 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.501 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.502 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.503 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.504 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.505 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.506 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.507 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.508 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.509 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.510 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.511 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.512 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.513 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.514 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.515 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.516 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.517 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.518 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.519 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.520 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.521 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.522 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.523 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.524 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.525 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.526 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.527 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.528 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.529 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.530 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.531 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.532 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.533 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.534 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.535 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.536 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.537 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.538 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.539 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.540 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.541 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.542 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.543 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.544 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.545 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.546 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.547 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.548 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.549 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.550 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.551 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.552 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.553 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.554 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.555 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.556 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.557 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.558 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.559 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.560 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.561 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.562 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.563 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.564 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.565 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.566 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.567 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.568 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.569 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.570 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.571 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.572 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.573 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.574 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.575 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.576 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.577 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.578 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.579 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.580 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.581 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.582 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.583 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.584 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.585 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.586 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.587 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.588 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.589 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.590 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.591 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.592 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.593 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.594 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.595 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.596 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.597 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.598 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.599 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.600 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.601 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.602 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.603 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.604 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.605 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.606 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.607 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.608 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.609 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.610 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.611 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.612 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.613 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.614 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.615 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.616 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.617 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.618 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.619 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.620 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.621 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.622 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.623 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.624 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.625 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.626 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.627 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.628 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.629 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.630 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.631 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.632 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.633 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.634 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.635 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.636 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.637 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.638 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.639 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.640 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.641 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.642 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.643 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.644 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.645 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.646 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.647 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.648 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.649 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.650 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.651 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.652 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.653 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.654 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.655 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.656 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.657 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.658 - EMENDA 02/2024 JAR - SUBVENÇÃO PARA APAE. 2.659 - EMENDA 02/20

SAO CARLOS DO IVAI - PR
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de São Carlos do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Prestação de serviços de curso e oficinas voltados aos usuários dos serviços de Assistência Social; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83290,5; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: ABERTURA; às 14h00m do dia 12/06/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://www.tce.org.br; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://saocarlosdoivai.oi.etecol.com.br/portalttransparencia/licitacoes e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. São Carlos do Ivaí, 30 de maio de 2025. Aline Cristina Garcez Carminati - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Inexigibilidade 21/2025
Processo Administrativo 95/2025
O Sr. WALISSON FERNANDO MARINELO, tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações.

Homologa e Adjudica
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto Contratação de empresa especializada e autorizada para troca de peça da conservadora de medicamentos... Inexigibilidade nº 21/2025, o participante:

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes details for 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS' and 'Bateria estac. freonod 12v 165ah'.

Paraiso do Norte, 30 de maio de 2025.
Walisson Fernando Marinelto
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapeira, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonortepa@noroeste.pr.gov.br - e-mail: licitacao@paraisodonortepa.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1138/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO - POR ITEM
Aplicação Lei nº 14.133/21.

O Prefeito do Município de Paraiso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e 1576/2023 e demais legislações aplicáveis, do tipo TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 12/06/2025 às 08h30min. ENDEREÇO: https://www.licitacao.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETANOL E GASOLINA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DA MÉDIA DA MICROREGIÃO DE PARANAVAI OPERADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAIS E COMBUSTÍVEIS (ANP) EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Proponente. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapeira, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico https://www.licitacao.com.br, ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atendimento.net, no ítem Licitação. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapeira nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franca para os interessados. Paraiso do Norte, 30 de maio de 2025.

Walisson Fernando Marinelto
Prefeito do Município em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomini Madalozzo, 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoessp@planalina@gmail.com

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato N.º 58/2022 Pregão Eletrônico N.º 30/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomini Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob n.º 517.803.569-00, e do outro SYSMAR INFORMATICA LTDA: Pessoa jurídica de direito privado, Endereço: Rua Neo Alves Martins, 864 - S. Lóia - Z. O. Cidade: Maringá, UF: PR, CEP: 87.050-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.850.753/0001-96, neste ato representado pelo Sr. ALESSON PINTO DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade de N.º RG: 4.975.754-9, SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob n.º 971.547.419-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada (software), incluindo locação, migração de dados, serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização da solução de software com hospedagem em cloud (nuvem) dos sistemas de gestão da saúde pública do município de planalina do Paraná.

DA MOTIVAÇÃO: A contratação em questão tem se mostrado essencial para o adequado funcionamento dos serviços administrativos, operacionais e assistenciais da rede municipal de saúde. A solução disponibilizada pela contratada atende de forma satisfatória às necessidades da Secretaria e a mesma vem cumprindo com todas as suas obrigações contratuais integrando os diversos setores da saúde municipal - como Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Farmácia, Agendamento, Prontuário Eletrônico do Cidadão, entre outros - promovendo agilidade no atendimento, eficiência na gestão e segurança no armazenamento das informações.

Além disso, a continuidade dos serviços prestados é indispensável para garantir a manutenção da base de dados e o pleno funcionamento dos sistemas utilizados diariamente pelas unidades de saúde, evitando prejuízos à gestão, à continuidade dos serviços e, principalmente, ao atendimento à população.

Solicita-se, portanto, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento vigente, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de software de gestão da saúde pública, até que se realize nova contratação, se necessário.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A dilatação do prazo de vigência contratual será por mais 12 (doze) meses nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período de 01 de junho de 2025 a 01 de junho 2026.

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Agência programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Includes data for 2025 and 2023-0.

DO VALOR: Não houve alteração de valores.
DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 30 (Trinta) de maio de 2025 (Dois mil e vinte e cinco).

CONTRATANTE
Celso Maggioni
Prefeito
CONTRATADA
RUDNEI L. FERREIRA
Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapeira, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonortepa@noroeste.pr.gov.br - e-mail: licitacao@paraisodonortepa.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 569/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

4ª ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025.
Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, nas dependências do setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento Chamada Pública, designada pelo Decreto nº 1.875/2024, composta pela Presidente Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e pelos membros Geiseli Aparecida Ramos, Alison Felipe Leite de Souza e Mateus Comine Mendes Ferreira, todos servidores públicos regularmente autorizados pela autoridade competente, com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços, conforme previsto no edital da Chamada Pública nº 05/2025.

O objeto do presente certame é o credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de plantão médico de urgência e emergência, em regime de 12 (doze) horas, a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal, conforme especificado no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Na ocasião, protocolou envelopes de habilitação e proposta a empresa Campos Serviços de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.134.677/0001-22.

Iniciada a sessão, os envelopes foram devidamente rubricados pelos membros da comissão e, em seguida, abertos para análise. Durante a conferência da documentação apresentada, constatou-se que a empresa Campos Serviços de Saúde Ltda deixou de apresentar o item 6.5, alínea "c" do edital - relação dos profissionais médicos(as) que prestarão os serviços no Pronto Atendimento Municipal, com indicação do respectivo número de registro no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o mínimo de quatro profissionais.

Além disso, verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado em nome do profissional Pedro Junior Goedert De Freitas não atende ao disposto no item 6.5, alínea "d" do edital, que exige comprovação de experiência na prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência em regime de plantão médico presencial. Ademais, não foi apresentado o comprovante de residência do referido profissional.

Foi também observado que diversos documentos apresentados estavam com o timbre da empresa Dornelas Serviços de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.435.382/0001-26. Todavia, tal inconsistência foi considerada como erro meramente formal, não influenciando a deliberação da Comissão.

Diante das irregularidades apontadas, a empresa Campos Serviços de Saúde Ltda foi considerada inapta para o credenciamento.

Encerrados os trabalhos, a Presidente declarou o fim da sessão, informando que o resultado será disponibilizado no Portal da Transparência do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Comissão.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Agente de Contratação
Mateus Comine Mendes Ferreira
Membro
Alison Felipe Leite de Souza
Membro
Geiseli Aparecida Ramos
Membro

SOCIEDADE RURAL DO NOROESTE DO PARANÁ
CNPJ 78.197.613/0001-58
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MARIO HELIO LOURENÇO DE ALMEIDA FILHO, presidente da Sociedade Rural do Noroeste do Paraná, no uso das atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados, quites com os cofres sociais e aptos a votar e ser votado, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se, na sua sede social, no dia 31 de julho de 2025, às 8:30hs, localizada no Parque de Exposições Presidente Arthur da Costa e Silva, nesta cidade, em primeira convocação e, não havendo quórum, para sua instalação, trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para ELEIÇÃO da Diretoria, membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Conselho Juvenil desta sociedade para Biênio 2025/2027, conforme determinam os artigos 20/27, 29 e 62/67, do Estatuto Social.
O processo eleitoral transcorrerá desde sua abertura até às 17:00hs do mesmo dia, imprerivelmente. As chapas de candidatos deverão ser registradas na Secretaria da Sociedade Rural do Noroeste do Paraná, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de instalação da respectiva Assembleia Geral de Eleição, conforme artigo 64 do Estatuto Social.

Paranavai-PR, 31 de maio de 2025.
MARIO HELIO LOURENÇO DE ALMEIDA FILHO
Presidente - SRNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 019/2025-RH

Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 055/2025-RH
Empregador: Município de Alto Paraná-PR
Empregado(a): Hosana de Oliveira
Emprego Público: Assistente Social
Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais
Prazo de Validade do PSS: 24/11/2024 a 24/11/2025
Previsão de Prorrogação do PSS: A critério da administração por igual período e uma única vez
Data de Início do Contrato: 03/06/2025
Data Final do Contrato: 22/09/2025
Salário Contratual Inicial: R\$ 2.278,22 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) mensais
Regime Previdenciário: Celetista

Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 056/2025-RH
Empregador: Município de Alto Paraná-PR
Empregado(a): Ana Paula Aparecida Cortinovos
Emprego Público: Auxiliar Serviços Gerais
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Prazo de Validade do PSS: 24/11/2024 a 24/11/2025
Previsão de Prorrogação do PSS: A critério da administração por igual período e uma única vez
Data de Início do Contrato: 03/06/2025
Data Final do Contrato: 02/09/2025
Salário Contratual Inicial: R\$ 2.278,22 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) mensais
Regime Previdenciário: Celetista

Alto Paraná-PR, 30 de maio de 2025.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito - 18º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiemos em Deus!
AVISO DE LICITAÇÃO PE 26-2025.
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Serviços de cessão de uso de software, implantação, treinamento e suporte para formação de certitas de preços em compras públicas - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 28/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09 h 00 m do dia 17/06/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://comprasbr.com.br; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonorte.etecol.com.br/portalttransparencia e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiemos em Deus!
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELLIEL DOS SANTOS CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, art. 1º, inciso IV, Decreto Municipal 2/8/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº : 97/2025
b) Licitação Nº : 5/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 30/05/2025
e) Objeto Homologado : Parceria para repasse a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamante do Norte/Pr - APAE visando a prestação de serviços educacionais.

12.242.0012.2.050 - APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB
Fornecedor: APAE - Assoc de Pais e Amigos Excep - Dire do Norte - CNPJ/CPF: 01.085.193/0001-93

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes details for 'CONJUNÇÃO DOS ESPORÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADE MANTENEDORA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO DO FUNDEB DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, DURANTE DOZE MESES'.

Diamante do Norte, 30 de maio de 2025.
ELIEL DOS SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiemos em Deus!
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE 06-2025
(publicação com espaço reduzido)
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento público para credenciamento na modalidade inexigibilidade via credenciamento (art. 74, IV), na forma eletrônica nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamentações, observando ainda as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Chamamento público objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de intermediação/colocação de pessoas idosas desassistidas pela família e/ou em situação de risco social e pessoal, com grau de dependência 1 e 2; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 76.880,00; FONTE DE RECURSO: Fonte de Recursos: 08.004.08.241.0008.2.051 - APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS O 413 3.3.50.43.00.0 - RED: 413 - MODALIDADE: inexigibilidade via credenciamento (art. 74, IV) Eletrônico (via e-mail) nº 06/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Não se aplica por item; PRAZO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação; LOCAL DE PROTOCOLO, JULGAMENTO E TRAMITAÇÃO: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonorte.etecol.com.br/portalttransparencia e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Diamante do Norte, 30 de maio de 2025 - Andréia da Silva Pariz - Agente de Contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapeira, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonortepa@noroeste.pr.gov.br - e-mail: licitacao@paraisodonortepa.pr.gov.br

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO DIGITAL Nº 1031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Na publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo Digital Nº 1031/2025, Processo Administrativo Nº 95/2025, Inexigibilidade Nº 21/2025, na página 01:

Onde se lê:
Contratada: INDETEL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.389.504/0001-86
Leia-se:
Contratada: N. L. COMERCIO DE PECAS DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 07.663.275/0001-54

Paraiso do Norte, 30 de maio de 2025.

Walisson Fernando Marinelto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Inexigibilidade 20/2025
Processo Administrativo 88/2025

O Sr. WALISSON FERNANDO MARINELO, tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Decreto nº 1875/2024.

Homologa e Adjudica
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de técnico-auxiliar de enfermagem para atendimento de Plantões em regime de 12 horas a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal - Conforme Termo de referência, Inexigibilidade nº 20/2025, o participante: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 33.458.003-0001-22.

Paraiso do Norte, 30 de maio de 2025.
WALISSON FERNANDO MARINELO
Prefeito Municipal em Exercício

INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA
Rodovia LOANDA a S C M CASTELO, PR 218 KM 01, LOTE 01, Estância Renascer, s/nº
LOANDA - PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Loanda-PR., 28 de março de 2025.
A INCORPORADORA E LOTEADORA RENASCER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.121.011/0001-34, na qualidade de PROMISSÁRIA VENDEDORA, proprietária do lote nº 15, da quadra 06, situado no Jardim Aeroporto, município e Comarca de Loanda-PR, conforme matrícula 28.342, Livro 2-RG, do Serviço Registral de Imóveis de Loanda-PR, prometeu a venda através do Instrumento Particular de Compra e Venda - Contrato nº 5/006 LTI/5RA, Assim, devido à falta de pagamento dos débitos referentes ao Instrumento Particular mencionado acima, fica o PROMISSÁRIO COMPRADOR CEFERSON SALLES DE BARROS - CPF/MF nº 039.452.319-90, INTIMADO nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da PROMISSÁRIA VENDEDORA convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra a disposição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 005/2025
Ata de Registro de Preços 045/2025
1º TERMO DE ADITIVO - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, Centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, I.M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº 4.530.008-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP:87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa WARMLING COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.013.894/0001-29, com sede na Avenida Paraná, nº 1814, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador Sr. JOÃO PAULO KUHNEN WARMLING, brasileiro, casado, assistente administrativo financeiro, portador do CI/RG Nº 8.969.348-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº 009.148.859-10, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, nº 2476, CEP: 87.750-000, Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, conforme procuração lavrada na Serventia Notarial e Protestos, Protocolo: 000014/2022, do Livro: 00053-P - às Folhas: 081/084, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 045/2025, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 005/2025, Processo Administrativo nº 010/2025, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n.º 14.133/2021, artigo 124, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA
O CONTRATANTE com apoio na lei 14.133/2021, e suas alterações, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 005/2025, objetivando a Aquisição de Combustíveis (Etanol e Gasolina), destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo de Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O Valor do presente Termo de Aditivo de Reequilíbrio Financeiro é de R\$ 4.431,32 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

Table with 4 columns: Item, Produto, Valor Unitário R\$, Valor Unitário Reajustado R\$. Includes data for 'ETANOL' and 'PRODUTO'.

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 005/2025, era de R\$ 755.825,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), passa a ser de R\$ 760.256,32 (setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 045/2025.
E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo de Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 30 de maio de 2025.
MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante
WARMLING COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - ALTO PARANÁ - PR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 29 de Maio de 2025.

Table with 4 columns: Sujeito(s) Passivo(s), Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Notificação de Lançamento (ITR). Includes data for 'GILSSO PEDRUSI'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 504/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 130, da Lei Municipal 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Cristina Baptista Peres Valério portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.\*\*\*.351-\*.SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 020.\*\*\*.849-\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora-20h/s, nomeada pelo Decreto nº 443-2/2008, matrícula nº 4413-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, no período de 03-06-2025 a 02-09-2025, referente ao período de aquisição de 05-03-2013 a 04-03-2018, concedida através do ofício nº 171/2025, pela Secretaria Municipal de Educação, em data de 28-04-2025, e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 30 de maio de 2025.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Decreto nº 124/2025

Nomeia servidores(a) públicos(a) municipais e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e
Com base no resultado final do concurso público municipal aberto pelo Edital nº 007/2022.

Decreta

Art. 1º Ficam nomeados(a) em seus respectivos cargos os(a) servidores(a) públicos(a) municipais abaixo relacionados(a), aprovados(a) no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, cujo resultado final foi divulgado através do Edital nº 011/2023 e homologado pelo Decreto nº 018/2023, como segue:

Table with 5 columns: Classificação, Nome, Cargo, Carga Horária Semanal, Data de Nomeação. Includes data for Lucas Borges Jose dos Santos, Lohayne Pettenazzi Ribeiro, Fabio de Oliveira Souza, Gustavo Sinhorini Menegon, Fernanda Pereira Ramalho, Suzana Aparecida Moura, Glécia Santos Melo de Souza.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 30 de maio de 2025.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

# CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:  
44 3421 4050

## BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE  
PARA ACESSAR  
APONTE A CÂMERA DO  
CELULAR PARA NOSSO  
QR-CODE



**S-10 COLINA 4X4 - PRATA,**  
2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$  
64.990,00 - FONE: 44 99917-  
0588.

**S-10 LTZ - BRANCA,**  
2023/2024, C/ 50.000 KM - NA  
GARANTIA - R\$ 219.000,00 -  
FONE 44 99917-0588.

**TRACKER PREMIER 1.2 - NO-**  
**VÍSSIMA, BRANCA, 9.000 KM**  
- FONE: (44) 99917-0588.



**VENDE-SE PALIO WE-**  
**EKEND - 1.4 ELX 2006,**  
PRATA, 2º DONO. TRATAR  
FONE 44 99128-0656.



**RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$**  
229.900,00 FONE (44) 3045-  
8500.

**TERRITORY - 0 KM - R\$**  
209.900,00 - FONE (44) 3045-  
8500.

**NOVA RANGER XLT V6 -**  
2024, MODELO NOVO, BRAN-  
CA, COM PNEUS BF, APENAS  
R\$ 259.999,00 FONE: (44)  
99917-0588.

**FOCUS TITANIUM HATCH C/**  
**TETO - 2017, FLEX, TOP DE LI-**  
**NHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44**  
99917-0588.

# COMPRAMOS SEU VEÍCULO SEMINOVO À VISTA NO PIX

## 44 3423-7000 e 44 99917-0588

**ECOSPORT SE 1.5 - FLEX, PRA-**  
**TA, BAIXO KM, UNICA DONA,**  
2021. R\$ 69.999,00 FONE: (44)  
99917-0588.

**RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA,**  
2021, DIESEL, UNICO DONO,  
BX KM, SÓ R\$ 149.990,00  
FONE: (44) 99917-0588.



**AMAROK HIGHLINE - 2012 -**  
PRATA - REPASSE - R\$ 69.900,00  
- FORNE (44) 99917-0588.



**HB20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX,**  
AUTOMÁTICO. R\$ 49.990,00.  
FONE: (44) 99917-0588.

## CUPOM DESCONTO

Por R\$ **125,00**  
R\$ **109,99**

VALOR PARA ENTREGA

Cupom exclusivo para leitores do DN.

MARTINELLI GÁS  
Paranavai  
DISK-ENTREGA  
44 99176-4847



**SANDERO AUTOMÁTICO PRI-**  
**VILÈGE (RARIDADE) - PRATA**  
- 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 -  
FONE: 44 99917-0588.



**TOYOTA HILUX SRV DIESEL -**  
TOP DE LINHA, PRETA, 2018.  
R\$ 176.000,00 - 44 99917-  
0588 (WHATS).

## RESPEITAR A MOBILIDADE URBANA É BENEFÍCIO COMUNITÁRIO.

Apoio:  
**DIÁRIO DO NOROESTE**

## VOY

Ecurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga!  
Voy Driver

Baixe aqui

### TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197	Delegacia	3421-1550
Narcodenúncia	181	Fórum	3421-2500
Polícia Militar	190	UPA	3423-7706
Polícia Federal	194	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Polícia Rodoviária Federal (Ata Paranavai)	41 3535-2175	Prefeitura	3421-2300
Corpo de Bombeiros	193	Santa Casa de Paranavai	3421-8300
Ouvidoria Municipal	156	IML	3422-7746
Copel	0800 510 0116	Diário do Noroeste	3421-4050
Sanepar	115	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Procon/Paranavai	3902-1055	SAMU	192

No trânsito, tenha paciência e cortesia. O mundo será um lugar melhor!

## maio amarelo

A segurança no trânsito é responsabilidade de todos. Faça a sua parte!

### PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.794

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 14/2025

Processo Administrativo: 15/2025

Homologa

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 14/2025, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens						
Item - LOTE 01						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtdte	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CUIDADORA PARA ATENDIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SITUADO NA CIDADE DE PARAÍSO DO NORTE-PR, DE SEGUNDA A DOMINGO, COM REGIME DE ESCALA DE 12/36 HORAS (DIURNO).	MENSAL	Serviço	24	R\$7.585,22	R\$182.045,28
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CUIDADORA PARA ATENDIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SITUADO NA CIDADE DE PARAÍSO DO NORTE-PR, DE SEGUNDA A DOMINGO, COM REGIME DE ESCALA DE 12/36 HORAS (DIURNO).	MENSAL	Serviço	24	R\$8.579,78	R\$205.914,72
3	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O CARGO DE CUIDADORA PARA ATENDIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SITUADO NA CIDADE DE PARAÍSO DO NORTE-PR, DE SEGUNDA A DOMINGO, COM REGIME DE ESCALA DE 12/36 HORAS (DIURNO).	MENSAL	Serviço	24	R\$8.522,86	R\$204.543,84
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O CARGO DE CUIDADORA PARA ATENDIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SITUADO NA CIDADE DE PARAÍSO DO NORTE-PR, DE SEGUNDA A DOMINGO, COM REGIME DE ESCALA DE 12/36 HORAS (DIURNO).	MENSAL	Serviço	24	R\$10.116,30	R\$242.791,20
5	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO (A) PARA ATENDIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SITUADO NA CIDADE DE PARAÍSO DO NORTE-PR, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	HORAS	Serviço	1.584	R\$49,10	R\$77.774,40
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SITUADO NA CIDADE DE PARAÍSO DO NORTE-PR, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	HORAS	Serviço	1.584	R\$50,35	R\$79.754,40
7	RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESPECÍFICAS COM AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE AUXILIAR DE CUIDADORA, COM REGIME DE ESCALA 12/36 HORAS (DIURNO).	MENSAL	Serviço	24	R\$7.585,22	R\$182.045,28
Total do Fornecedor:						R\$1.174.869,12
Total Geral:						R\$1.174.869,12

Dos recursos orçamentários:

75 - 00.000.0000.333903953000000000.00000000 - Serviços de assistência social

DIREÇÃO GERAL  
CISAMUNPAR

Paranavai, 30 de maio de 2025.

Todos juntos contra a DENGUE, casa por casa!

Todos contra o Mosquito da DENGUE.

## EXPRESSO MARINGÁ

CONTATOS:  
PARANAVAI - (44) 3423-1621  
TEX ENCOMENDAS: (44) 3045-3952  
PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM NOSSO SITE:  
WWW.EXPRESSOMARINGA.COM.BR

Paranavai x Foz do Iguaçu - PR

Paranavai x Cascavel - PR

Paranavai x Medianeira - PR

Paranavai x Loanda - PR

Paranavai x Querência do Norte - PR

Paranavai x Goioerê - PR

Paranavai x Dourados - MS

Paranavai x Naviraí - MS

Paranavai x Nova Andradina - MS

Paranavai x Campo Grande - MS

Paranavai x Caarapó - MS

VIAJE COM A GENTE!

TEX encomendas

Com a TEX é muito mais rapidez e segurança no envio e na entrega!

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS AGUAS

“Não Confiamos em Deus!”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Prestação de serviços realizada por instituição financeira para fins de arrecadação das receitas públicas municipais, por meio de boletins bancários com código de barras padrão FEBRABAN e integração ao sistema de pagamentos instantâneos - PIX/QR Code, com vinculação às guias de arrecadação dos tributos e demais receitas do Município. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.000,00. FONTE DE RECURSO: Red 44-Despesa 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Red 69-Despesa 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m., do dia 16/06/2025. LOCAL DE ABERTURA: https://comprasbr.com.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://diamantedonoroeste.elseweb.net/portalttransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Diamante do Norte - Pr., 30 de maio de 2025. Andrezza da Silva Frazz - Agente de Contratação.

DOE

A doação de sangue salva vidas

Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavai

3421.3588

DN DIÁRIO DO NOROESTE